DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 51/2008

de 25 de Abril de 2008

que altera o Anexo IX (Serviços Financeiros) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo IX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 10/2008, de 1 de Fevereiro de 2008 ([1]).

(2) A Recomendação 2007/657/CE da Comissão, de 11 de Outubro de 2007, sobre a rede electrónica de mecanismos oficialmente designados para o armazenamento central das informações regulamentares referidas na Directiva 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]), deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo IX do Acordo, a seguir ao ponto 42 (Recomendação 2004/384/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«43. **32007 H 0657**: Recomendação 2007/657/CE da Comissão, de 11 de Outubro de 2007, sobre a rede electrónica de mecanismos oficialmente designados para o armazenamento central das informações regulamentares referidas na Directiva 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 267 de 12.10.2007, p. 16).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Recomendação 2007/657/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 26 de Abril de 2008, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Abril de 2008.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Alan SEATTER

([1]) JO L 154 de 12.6.2008, p. 20.
([2]) JO L 267 de 12.10.2007, p. 16.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.